

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cerrado (ICER) realiza um trabalho voluntário com os animais silvestres recuperados após sofrerem algum trauma. Após conhecer um pouco esse projeto, iniciou-se a busca por ajuda a esse Instituto, que faz um trabalho singular na região. Segundo o estatuto, o instituto tem por finalidade precípua promoção da defesa e proteção da fauna silvestre ou exótica dos biomas Cerrado e Amazônico como ferramentas para o desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade ambiental e regulação da vida no ecossistema.

Em que pese o sonho de continuar cuidando desses animais e a sapiência da necessidade da existência desse projeto, a sua continuação com recursos próprios está ameaçada, pois se tornou inviável, motivo pelo qual, é necessário que haja a declaração de utilidade pública, para que seja o Instituto habilitado a receber verbas do município.

O Instituto Cerrado é o único no município de Araguaína e na região que recebe animais silvestres após sofrerem algum trauma, atualmente conta com cerca de 110 (Cento e Dez) animais que são cuidados pelo Instituto.

Salienta-se ainda que os animais recebidos no Instituto são enviados pelo Naturatins, que têm inclusive muito interesse na manutenção do Instituto, e ajudam como podem, uma vez que também necessitam da existência do ICER para que possam ter um local para destinar os animais que são resgatados.

Acontece que apenas com verbas próprias da diretoria não está sendo possível a manutenção do referido instituto, motivo pelo qual, precisa ser dada a Declaração de Utilidade Pública para que o mesmo consiga receber ajuda do poder público na sua manutenção.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANO FÉLIX SANTANA SOUSA
Vereador- SD

